



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (117498523), da informação com check list de CAF/SCA/CO (117498531), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (117498525), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Arleide Teresinha Nascimento (CPF nº 318.862.358-56), nome artístico "Arleide Nascimento", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (117498525), por intermédio da sociedade empresária NINO AGENCIA CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.897.055/0001-00.

OBJETO: Exposição - Arleide Nascimento - Capoeira, Mandinga e Vadiação.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/02/2025 a 11/03/2025, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Polo Cultural e Criativo Chácara do Jockey.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 117498531.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO

25.10.13.392.3001.2.436.33903900.00.1.500.9001.0,
SMC/CAF/SCO/CONT (117603142).

ORÇAMENTÁRIA:

conforme informação

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gabriel Marques, RF RF8959021, e Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (117498528) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 14/01/2025, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117822149** e o código CRC **3CEE0615**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0000246-2

SEI nº 117822149